



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL N.º 19/2017/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

I – TITULAÇÃO: somente será considerado o título de maior pontuação

| Crítérios | Pontuação por item | Pontuação máxima | Pontuação atribuída |
|--|--|-------------------------|----------------------------|
| A) DOUTOR – diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. | 30,00 | 30,00 | |
| B) MESTRE – diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. | 20,00 | 20,00 | |
| C) ESPECIALISTA – certificado ou certidão de conclusão do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, com carga horária mínima de 360 horas. | 10,00 | 10,00 | |
| II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: | | | |
| D) TEMPO DE MAGISTÉRIO*: comprovante de exercício do magistério comprovado através dos seguintes documentos, dependendo do caso: D.1 Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e tempo de início e de término do trabalho ou o último contracheque, caso não tenha finalizado o contrato; D.2 contrato de trabalho com o último | 5,00 pontos para cada semestre letivo de experiência em docência e não | 70,00 | |

| | | | |
|---|------------------------|--------|--|
| contracheque; D.3 cópias de todos os contracheques do período; D.4 declaração emitida por órgão competente que comprove o exercício e o período do magistério; D.5 certidão de exercício de atividade pública. | contabilizando fração. | 70,00 | |
| TOTAL | | 100,00 | |

**Considera-se exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes.*


Assinatura dos Membros da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 27/12/2017, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249025** e o código CRC **70896428**.

 Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
CEP 77.824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.portal.ifto.edu.br/araguaina - araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.028921/2017-15

SEI nº 0249025